



TERCEIROS

ANO II, Nº 211 DAVINÓPOLIS – MA.

QUINTA FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2021

EDICÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS

PORTARIA

.....Nº 002

ERRATA

.....Nº 003

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Davinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Davinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.davinopolis.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.davinopolis.ma.gov.br/diario As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA
CNPJ: 01.616.269/0001-60
Rua. Cinco, S/N – Centro
Site: davinopolis.ma.gov.br
Diário: davinopolis.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0302/2021 DE 04 DE AGOSTO DE 2021. Concessão licença sem remuneração para tratar de interesse particular e dá outras providências. **RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO o requerimento funcional nº 789/2021. RESOLVE:** Art.1º - Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular a senhora **DEYSE DA SILVA CHAVES**, servidora efetiva, cargo de Psicóloga, na Unidade de Exercício Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, lotada no Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, pelo período de 01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2023. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 04 de agosto de 2021. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS** Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 0245/2021 DE 22 DE MARÇO DE 2021. Nomeação de Chefe de Serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. **RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art.1º - Nomear senhora a **THALINE OLIVEIRA NASCIMENTO**, para cargo de Chefe de Serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Programa PPA Leite desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 22 de março de 2021. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS** Prefeito Municipal

ERRATA

ERRATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 026/2021 Nº DO PROCESSO: 0031.2021 Nº DA ATA: 026.1/2021 VALIDADE: 30/07/2022 ONDE SE LÊ: ITEM NUMERO 43,42,44,2,3,4,46,45,34,63,3,35,32,12,13,14,30,15,16,17,18,11,20, 21,23,22,24,26,27,29,9,8,40,6,5,1,7,41,47,37,93,38: **LEIA-SE :** ITEM NUMERO 1,2,4,7,8,9,11,12,14,17,18,20,21,23,24,25,26,27,28,29,30,32,34,35, 36,37,38,40,41,43,44,45,5,6,10,3,13,16,19,22.Davinopolis 04 de agosto de 2021. Gessivaldo Oliveira Cavalcante.

ERRATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 026/2021 Nº DO PROCESSO: 0031.2021 Nº DA ATA: 026.2/2021 VALIDADE: 30/07/2022 ONDE SE LÊ: ITEM NUMERO 31 **LEIA-SE :** ITEM NUMERO 15.Davinopolis 04 de agosto de 2021. Gessivaldo Oliveira Cavalcante

ERRATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 026/2021 Nº DO PROCESSO: 0031.2021 Nº DA ATA: 026.3/2021 VALIDADE: 30/07/2022 ONDE SE LÊ: ITEM NUMERO 10,19,25,28: **LEIA-SE :** ITEM NUMERO 31,33,39,42.Davinopolis 04 de agosto de 2021. Gessivaldo Oliveira Cavalcante

Estado do Maranhão
Município de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
Rua. Cinco – S/N – Centro – Davinópolis – MA
Cep: 65927-000, Fone: (99) 3015-6703
Diário.oficiaieletronico@davinopolis.ma.gov.br

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3015-6703

Assinatura Digital